



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 021/2021-PRES-CAU/RJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com CIDE capacitação, inserção e desenvolvimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Pinheiro Fernandes como fiscal do contrato de prestação de serviços de agente de integração, sem disponibilização de mão de obra, celebrado com a empresa CIDE capacitação, inserção e desenvolvimento, referente ao processo administrativo nº 1300190/2021, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria retroage a data 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ